



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001506-30.2018.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**  
 Exequente: **Innova Riviera Mobiliário - Eireli**  
 Executado: **Luiz Ereovaldo de Oliveira**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Marcelo Paes de Figueiredo (15784)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Comarca de São Paulo - Capital, comparecemos nós, Oficiais de Justiça, infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Juízo de Direito da Sexta Vara Cível do Foro de Santos e respectivo cartório, extraído dos autos da ação de Execução, processo nº 1001506-30.2018.8.26.0562 a requerimento de Innova Riviera Mobiliário - Eirelli contra Luiz Ereovaldo de Oliveira. Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder à PENHORA do imóvel inscrito sob a matrícula nº 199.019 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, apartamento 24, integrante do conjunto residencial portal do Primavera, localizado no 2º pavimento do Edifício Allamanda, Bloco "D", sito à Rua Francisco da Cruz Mellão, 82, Horto do Ipe. AVALIAMOS referido bem em R\$ 285.000,00, com base nas informações das últimas vendas ali efetivadas, segunda as imobiliárias da região e sem levar em consideração eventuais débitos, seja frente ao próprio condomínio, órgãos públicos ou qualquer outro credor. Para referido bem nomeamos fiel depositário o Sr. \_\_\_\_\_, o qual foi intimado de suas obrigações. E, NADA MAIS. Para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça \_\_\_\_\_  
 Oficial de Justiça \_\_\_\_\_  
 Depositário ... \_\_\_\_\_  
 Testemunha ..... \_\_\_\_\_  
 Testemunha ..... \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2022/047603-1 lavre o auto acima, tendo obtido o valor do bem com a média entre os valores apresentados nas imobiliárias da região, estive no condomínio mencionado e ali fui informado pela portaria, que a unidade penhorada se encontra desocupada, motivo pelo qual DEIXEI DE INTIMAR o executado ou ocupantes e baixo o presente ao cartório. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

Número de Cotas: 01 - GUIA 181850